

**PORTARIA Nº 021/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

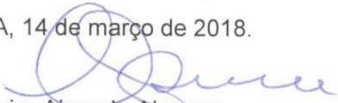
Art. 1º Designar o Servidor **SILVIERE DOS SANTOS DA SILVA**, assistente administrativo, Matrícula funcional nº. 11.101, a Servidora **LÚCIA VALÉRIA OLIVEIRA BASTOS DA SILVA**, professora, Matrícula funcional nº. 2044, e o Servidora **CLEIDE DA CRUZ LIMA OLIVEIRA**, assistente administrativo, Matrícula funcional nº. 10.906, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 003/2018, bem como, fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão devem se desenvolver na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de forma reservada no intuito de apurar a conduta, praticada pelo servidor **Matriculado sob o nº. 10.979**, (auxiliar de serviços gerais) em observação ao artigo 122 caput, inciso XV (Desídia) da Lei nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003;

Art. 3º - Esta Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria para conclusão do processo administrativo, admitida sua prorrogação por igual período, mediante justificativa quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 155, da Lei nº 617/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras –BA, 14 de março de 2018.

  
Cátia Pereira Aires de Alencar  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Portaria nº 301.2017 de 16/03/2017